**Anulação da Tomada de Preços nº 004/2018 que dispõe de contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação fina de resíduos.**

 O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua alterações, torna público a anulação da Tomada de Preços nº 004/2018, a qual tinha como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços prestação de serviço de coleta, transporte e destinação fina de resíduos.

.

 A anulação do certame nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, fundamenta-se devido ausência da planilha de custos que expressa a composição dos mesmos para que se chegue ao valor mensal da prestação de serviço, pelo que declaro nulo processo licitatório com base no art. 7 paragrafo II inciso II da lei 8.666 de 1990.

 Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 07 h ás 13:00h, de segunda a sexta-feira na Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul, sita à Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, n° 71, ou pelo fone: (51) 3675-1122.

Cerro Grande do Sul, 19 de julho de 2018.

Sergio Silveira da Costa

Prefeito Municipal.